



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

LEI Nº 1.655, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o PPA 2018/2021, LDO 2021 e Abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e incluir valores no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, disposto pela Lei Municipal nº 1.435, de 03 de agosto de 2017, e a alterar e incluir valores na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, disposta na Lei Municipal nº. 1.648, de 27 de outubro de 2020, conforme segue:

I - Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Órgão Executor: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unid. Responsável: 01 – Educação

Função: 12 – Educação

Sub. Função: 122 – Administração Geral

AÇÃO: 2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL

Produto: 01 – Atividade Mantida

METAS FÍSICAS	
	ANO 2021
QUANTIDADE	01

METAS FISCAIS	
	ANO 2021
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 6.700,00
RECURSOS VINCULADOS	R\$ 6.700,00
TOTAL	R\$ 13.400,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0001 – Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.30.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.700,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3.1.30.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.700,00

Fonte de Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

TOTAL R\$ 13.400,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12 - Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0001 – Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 6.700,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 6.700,00

Fonte de Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

TOTAL

R\$ 13.400,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ramada/RS, 20 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Município de Nova Ramada - RS
Plano Plurianual
Ações Validadas
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1.655/2021 Data: 20/01/2021 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL Função: 12 Subfunção: 122	EDUCAÇÃO	A	Atividade Mantida	UN	2018	1,00	121.000,00
					2019	1,00	113.000,00
					2020	3,00	269.900,00
					2021	1,00	204.400,00
					META PPA	6,00	708.300,00
TOTAL DO PROGRAMA						6,00	708.300,00